

### Transferências Fundo a Fundo

v1.0.0

Gestão Ágil BB



Situação do Plano de Ação: Autorizado



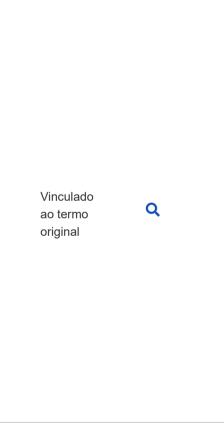
# **Programa** Plano de Ação Termo de Adesão Alteração de Vigência <u>Sub-rogação</u>

Plano de Ação > Detalhe

# Cadastro de Plano de Ação

Permite a inclusão/manutenção de Planos de Ação no sistema Dados Básicos Metas Destinação de Recursos Análises Relatório de Gestão Código do Plano de Ação (Obrigatório) 30882120250002-022111 Ente Recebedor (Obrigatório) Iní... (Obrigatório) Fi... (Obrigatório) 01.612.150/0001-19 - MUNICIPIO DE JUMIRIM 15/04/202 31/12/202 Fundo/Vinculado(a) (Obrigatório) Órgão Repassador (Obrigatório) Q 308821 - MinC - Ministério da Cultura Termo de Adesão Vinculado Situação **Ações** 

30882120250002-022111 - No ato da assinatura deste Termo de Adesão, o ente federativo se compromete a executar os recursos decorrentes da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, seguindo as normas estabelecidas na Lei nº 14.399 de 08 de julho de 2022; no Decreto 11.740, de 18 de outubro de 2023, e em atos normativos do Ministério da Cultura, especialmente, os dispositivos que estabelecem: a) a garantia de destinar anualmente recursos orçamentários próprios para a cultura, eximindo de forma a impedir o desinvestimento de recursos locais do ente federativo na área da cultura; b) a realização de consulta pública para elaboração do Plano de Aplicação dos Recursos, preferencialmente com a participação do conselho de cultura, ou, na ausência deste, em assembleias gerais com agentes e fazedores de cultura do território, na forma e no prazo estabelecidos pelo Ministério da Cultura; c) o limite de 5% do recurso recebido pelo ente para utilização em recursos de operacionalização da implementação da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura; d) os percentuais vinculantes para a execução da Política Nacional de Cultura Viva, quais sejam, no mínimo 10% para Estados e Distrito Federal e 25% para os municípios que recebem a partir de R\$360.000,00; e) o envio dos documentos e informações relativos à execução e monitoramento dos recursos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura; f) o cumprimento do manual de aplicação de marcas divulgado pelo Ministério da Cultura, observada a inserção das marcas do Governo federal e da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura em todos os materiais de comunicação. Por fim, declaro estar ciente de que o valor total do Plano de Ação será recebido em parcelas referentes a cada um dos quatro ciclos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, mediante o cumprimento dos requisitos estabelecidos em legislação a cada ciclo.



#### Programa (Obrigatório)

🝳 30882120250002 - MINC - POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC 2025 - MUNICÍPIOS

## Fundo Repassador (Obrigatório)

FUNDO NACIONAL DA CULTURA

#### Diagnóstico/Justificativa (Obrigatório)

Conforme artigo 215 da Constituição Federal de 1988, que demanda do Estado garantir o pleno exercício dos direitos culturais, este Plano de Ação visa à consecução da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (Lei 14.399, de 8 de julho de 2022, regulamentada pelo Decreto nº 11.740, de 18 de outubro de 2023) - instrumento de democratização e universalização do acesso à cultura.

Caracteres restantes: 9613

Objetivos a serem alcançados (Obrigatório)

Executar os recursos oriundos da Lei 14.399, de 8 de julho de 2022, que tem como objetivos: I - estimular ações, iniciativas, atividades e projetos culturais;

II - garantir o financiamento e a manutenção de ações, de espaços, de ambientes e de iniciativas artístico-culturais que contribuam para o pleno exercício dos direitos culturais pelos cidadãos brasileiros, dispondo-lhes os meios e os insumos necessários para a produção, o registro, a gestão e a difusão cultural de suas práticas e seus saberes, fazeres, modos de vida, bens, produtos e serviços culturais;

III - democratizar o acesso à fruição e à produção artística e cultural, inclusive em áreas periféricas, urbanas e rurais;

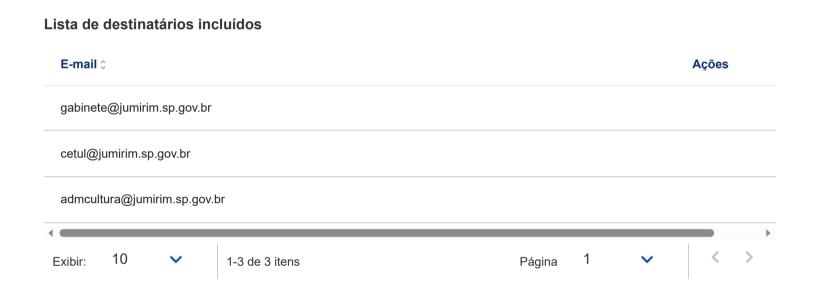
IV - garantir o financiamento para as ações, os projetos, as políticas e os programas públicos de cultura previstos no plano de cultura local.

Caracteres restantes: 9166

#### Aplicação de Recursos ^



#### Destinatários de E-mails ^



#### Anexos

Nenhum item encontrado

#### Lista de histórico do plano de ação

Usuário 🗘	Data da Situação 🗘	Situação ≎	Justificativa/Observaçõe	Ações
004.364.481-30	25/04/2025	Autorizado		
004.364.481-30	25/04/2025	Análise Concluída		
435.983.108-03	24/04/2025	Enviado para Análise		
435.983.108-03	16/04/2025	Em Elaboração		
1				

• •

Situação do Plano de Ação: Autorizado





Plano de Ação > Detalhe

## Cadastro de Plano de Ação

Permite a inclusão/manutenção de Planos de Ação no sistema

Dados Básicos Metas Destinação de Recursos Análises Relatório de Gestão Valor do Plano de Ação Valor Disponível 167.343,56 0,00 Valor total informado no plano de ação Valor disponível para atribuição de Metas Metas do Plano de Ação ^ Metas X ß Lista de metas de plano de ação Descrição 🗘 Alocação / Mínimo 🗘 Alocação / Máximo 🗘 Número Nome 0 Valor 0 100,00% / 100,00% 🕦 100,00% / 100,00% M1 Executar a Executar os R\$ 167.343,56 Política Nacional recursos Aldir Blanc de decorrentes da Fomento à Política Nacional Cultura Aldir Blanc de Fomento à Cultura, seguindo as normas estabelecidas na Lei nº 14.399, de 08 de julho de 2022; no Decreto nº 11.740, de 18 de outubro de 2023, e em atos normativos do Ministério da Cultura. Total de R\$ 167.343,56 Recursos Aplicados: Página 1 10 1-1 de 1 itens Exibir: Metas do Programa Vinculadas ^ X csv ß Lista de metas do programa Descrição 🗘 **Ações** Nenhum item encontrado

Voltar

**Dados Bancários** 









Situação do Plano de Ação: Autorizado

# Cadastro de Plano de Ação

Permite a inclusão/manutenção de Planos de Ação no sistema

Destinação de Recursos Dados Básicos Metas Análises Relatório de Gestão

#### Listagem de análises

Tipo Análise 🗘	Resultado da	Data da Análise	Responsável ¢	Origem da		Ações
Mérito	Plano de Ação Aprovado	25/04/2025	004.364.481-30	Repassador		Q
Exibir: 10	1-1 de 1 itens	s		Página 1	~	< >

Voltar

#### **REDES SOCIAIS**









Todo o conteúdo deste site está publicado sob a licença Creative Commons Atribuição-SemDerivações 3.0 Não Adaptada.